



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº: 2024.02080354

08.02.24 - 09:03

Lenice Citorone

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Data 07/02/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens patrimoniais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a baixa de bens patrimoniais, como abaixo relacionamos:

CÓD. PAT.	DESCRIÇÃO	DATA DE INGRESSO	SITUAÇÃO
1187	Máquina de costura pespontadeira 2 agulhas ponto fixo lança grande marca Sunstar	15/02/2000	Sucata
1814	Máquina de costura cobertura marca Kansai Special - KS 009083	12/07/2004	Não localizado
1820	Máquina de costura interlock Zoje, nº ZJ 757A 516M2-35	12/07/2004	Não localizado
1823	Máquina de costura overlock Zoje ZJ 737504 m2-04	12/07/2004	Não localizado
1824	Máquina reta Sunstar - 94121350	12/07/2004	Não localizado
1832	Máquina de costura interlock, marca Siruba mod. 757E	12/07/2004	Sucata
1833	Máquina de costura de braço Nissin mod. NS-926-SP	12/07/2004	Sucata
1836	Máquina de costura caseadeira marca Suzuki modelo SE200J	12/07/2004	Não localizado
1838	Máquina de costura reta Sunstar 94121751	12/07/2004	Não localizado
3484	Máquina de costura traveti eletrônica marca Sunstar modelo SPS/CB 1201-H, série nº 71000235	29/02/2008	Não localizado
3488	Máquina de costura reta eletrônica marca Sunstar	29/02/2008	Sucata
3489	Máquina de costura reta eletrônica marca Sunstar	29/02/2008	Sucata
3490	Máquina de costura reta eletrônica marca Sunstar	29/02/2008	Sucata
3491	Máquina de costura reta eletrônica marca Sunstar	29/02/2008	Não localizado
3493	Máquina de costura reta com refilador, marca Siruba	29/02/2008	Sucata
3496	Máquina de costura pespontadeira, lança grande,	29/02/2008	Não



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	alternada, marca Sunstar		localizado
3497	Máquina de costura pespontadeira, lança grande, alternada, marca Sunstar	29/02/2008	Não localizado
3498	Máquina de costura overlock marca Siruba	29/02/2008	Não localizado
3499	Máquina de costura de barra marca Sunspecial NF nº 3447	29/02/2008	Não localizado
3855	Máquina de costura interlock marca Kingtex modelo SHJ-7005	27/07/2009	Não localizado
3856	Máquina de costura interlock marca Kingtex modelo SHJ-7005	27/07/2009	Não localizado
4066	Máquina de costura industrial reta lançadeira grande marca Sunspecial	24/06/2010	Sucata
4067	Máquina de costura industrial pesponto lançadeira grande alternada marca Sunspecial	24/06/2010	Sucata
4068	Máquina de costura industrial pesponto lançadeira grande alternada marca Sunspecial	24/06/2010	Não localizado
4069	Máquina de costura industrial pesponto lançadeira grande alternada marca Sunspecial	24/06/2010	Não localizado
4070	Máquina de costura industrial pesponto lançadeira grande alternada marca Sunspecial	24/06/2010	Não localizado
4071	Máquina de costura industrial pesponto lançadeira grande alternada marca Sunspecial	24/06/2010	Não localizado
4846	Máquina de costura overlock	22/11/2012	Não localizado
4847	Máquina de costura reta	22/11/2012	Não localizado
4848	Máquina de costura reta	22/11/2012	Não localizado
4849	Máquina de costura reta zig-zag	22/11/2012	Não localizado
4851	Máquina de costura reta eletrônica	22/11/2012	Não localizado
4853	Máquina de costura travete eletrônico	22/11/2012	Não localizado
4854	Máquina de costura de cos, 12 agulhas	22/11/2012	Não localizado
4855	Máquina de costura de cos, 18 agulhas	22/11/2012	Não localizado

Art. 2º. Fica o Departamento de Patrimônio, autorizado a proceder a baixa, a fim de que os bens ora baixado não mais figurem no balanço patrimonial do Município.



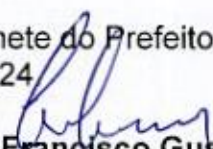
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, em 07 de fevereiro de 2024


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para proceder a baixa de bens patrimoniais.

O Departamento de Patrimônio efetuou levantamento na grande maioria dos bens patrimoniais, objetivando deixar o registro igual à realidade.

Os bens relacionados no bojo deste Projeto de Lei, ou são, sucatas ou não encontrados.

A vida útil deste tipo de bem, visto o princípio da depreciação justifica a sua baixa uma vez que os mesmo estão incorporados desde xxx

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 047/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 07 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2614/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens patrimoniais.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Recebido 08.02.2024
Lenilce Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2614/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 08/02/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2614/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de fevereiro de 2024.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

IVONE B. BRANDT
Secretária

GILMAR BISSOTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2614/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, GILMAR BISSOTO e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 08/02/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2614/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de fevereiro de 2024.

DIRCEU DUARTE
Presidente

GILMAR BISSOTO
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2614/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, DIRCEU DUARTE e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 08/02/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2614/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de fevereiro de 2024.

OSMAR ZORSI
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

GILMAR BISSOTO
Membro